

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO REGIONAL IV - LAPA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua Clemente Álvares, 100, Compl. do Endereço da Vara << Informação

indisponível >> - Lapa

CEP: 05074-050 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2868-6841 - E-mail: lapa3fam@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo n°: 1009500-32.2021.8.26.0004

Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Norma Cecilia Cataldo Castelli e outro
Requerido: Thiago Castelli do Amaral e outro

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Virgínia Maria Sampaio Truffi

Vistos.

Oficie-se ao IMESC para que proceda a complementação do seu laudo, apresentando respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público às fls. 98/100.

O pedido de fls. 157/158 deverá ser formulado na ação que fixou os alimentos em favor do interditando.

Designo para entrevista do requerido o **dia 23 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na modalidade virtual,** devendo os curadores informarem endereço de *e-mail* atual e válido, bem como apresentarem o requerido virtualmente na data agendada.

No mais, para se evitar alegação de nulidade processual, determino a formalização da citação do requerido que, caso permaneça no estado em que se encontrava quando da diligência realizada e certificada às fls. 113, deverá ser citado na pessoa de seus curadores. Expeça-se mandado de citação e intimação para a entrevista supra designada a ser cumprido no endereço de fls. 156.

Int., dando-se ciência ao M.P.,

São Paulo, 16 de maio de 2022.